



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**  
**EDITAL**  
**MESTRADO EM RECURSOS FLORESTAIS**  
**(EDIÇÃO 2019-2021)**

Nos termos do Decreto-Lei nº42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº107/2008, de 25 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº115/2013, de 7 de agosto, e Decreto-Lei nº65/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho nº 12183/2008 de 16 de abril (DR nº83, 2ª série, de 29 de abril) do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, alterado e republicado pelo Despacho nº 7658/2009, de 04 de março (DR nº 52, 2ª série, de 16 de março), Despacho nº 9874/2012, de 25.10.2011 (DR nº 140, 2ª série, de 16 de julho), e pelo Despacho nº 7982/2016 de 7 de junho (DR nº115, 2ª série, de 17 de junho) do Vice-Presidente do IPC, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de **Recursos Florestais**, da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC);

No cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre pelo Instituto Politécnico de Coimbra aprovado pelo Despacho nº19151/2008 de 9 de julho (DR nº137, 2ª série, de 17 de julho) e alterado pelos Despachos nº7994/2011 de 16 de maio (DR nº107, 2ª série, de 2 de junho), nº11574/2012 de 23 de julho (DR nº 165, 2ª série de 27 de agosto), nº2032/2014 de 15 de janeiro (DR nº27, 2ª série de 7 de fevereiro), nº5636/2015 de 2 de abril (DR nº102, 2ª série de 27 de maio) e nº6491/2018 de 12 de junho (DR nº125, 2ª série, de 2 de julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao mestrado em **Recursos Florestais**, a iniciar no ano letivo **2019/2020**, que se rege pelas seguintes disposições:

1. O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Recursos Florestais;
2. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam em anexo ao presente documento;
3. O mestrado está organizado em quatro semestres letivos, correspondentes a um total de 120 ECTS e integra um Curso de Especialização em Recursos Florestais, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 75% do total de créditos e por um estágio profissionalizante, objeto de relatório, correspondente a 25% do total de créditos do ciclo de estudos.

#### **Condições de admissão**

Podem candidatar-se ao mestrado:

1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências Agrárias, Biológicas, Naturais ou outras;
2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

#### **Normas e prazos de candidatura**

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:  
**1ª Fase:** de 8 de abril a 28 de junho de 2019;  
**2ª Fase:** de 26 de julho a 30 de agosto de 2019, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas;  
**3ª Fase:** de 20 a 27 de setembro de 2019, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas.
2. A candidatura pode ser efetuada:  
a) No portal da Escola Superior Agrária de Coimbra (<https://inforestudante.ipc.pt>);



- b) Através do envio do impresso próprio e restantes documentos por correio, com aviso de receção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3045-601 Coimbra;
- c) Presencialmente nos Serviços Académicos da ESAC.
3. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) Cópia do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;
- c) *Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);
- d) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Cidadão ou do Passaporte (caso exista consentimento do candidato);
- f) Cópia do Número de Identificação Fiscal (caso exista consentimento do candidato).

4. Os prazos relativos ao processo de admissão são os seguintes:

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Candidatura	08.04–28.06.2019	26.07–30.08.2019	20–27.09.2019
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso	08.07.2019	04.09.2019	04.10.2019
Reclamações	09.07.2019	06.09.2019	08.10.2019
Decisão sobre reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos colocados	15.07.2019	10.09.2019	11.10.2019
Reclamações	16.07.2019	11.09.2019	14.10.2019
Decisão sobre reclamações e afixação da lista final seriada dos candidatos colocados	19.07.2019	13.09.2019	16.10.2019
Matrícula e Inscrição	23-25.07.2019	16-19.09.2019	16-21.10.2019

#### Número de vagas

- Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.
- O funcionamento do mestrado fica condicionado ao número mínimo de 15 alunos matriculados.

#### Calendário escolar e regime de funcionamento

- O mestrado funciona às sextas-feiras e sábados, com o seguinte calendário escolar:
  - Curso de especialização, com início em setembro/outubro de 2019, que respeitará o calendário escolar a aprovar pelo órgão competente;
  - Entrega da versão provisória do relatório de estágio profissionalizante até 10 de setembro de 2021;
  - Defesa do relatório de estágio profissionalizante até 15 de dezembro de 2021.
- O regime de avaliação é o definido no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAC;
- Não existem precedências para a frequência das unidades curriculares;
- A concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e ao estágio profissionalizante, as regras a observar na orientação e na coorientação (se existir) encontram-se definidas no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

#### Processo de seriação

Os candidatos selecionados são classificados de acordo com seguintes critérios (a) formação académica, (b) outras formações e (c) experiência profissional, tal como disposto no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

#### Processo de atribuição da classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado, arredondada às unidades, é a média aritmética ponderada pelo número de créditos ECTS das classificações das unidades curriculares, incluindo o relatório de estágio profissionalizante, a dissertação de natureza científica ou o trabalho de projeto.

#### Emolumentos e propina anual

- Pela candidatura é devida uma taxa de 75€, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado.





2. Pela matrícula dos candidatos admitidos é devida uma taxa de 75€ e pela inscrição no 2º ano é devida uma taxa de 75€.
3. A propina anual do mestrado tem o valor de 1250€ (a aguardar aprovação do Conselho Geral do IPC).
4. O pagamento das taxas e das propinas deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pelas plataformas *online* ou presencialmente na tesouraria da Escola Superior Agrária de Coimbra.
5. Só serão consideradas válidas as candidaturas cuja taxa tenha sido paga no prazo previsto.

#### **Processo de creditação**

O processo de creditação segue o disposto no Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico de Coimbra e no Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

#### **Dúvidas e omissões**

Às situações não contempladas no presente edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes e o disposto no Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre do IPC.

Coimbra, 04 de março de 2019

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

(Cândida Malça)

## ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR, PLANO DE ESTUDOS E CRÉDITOS<sup>i</sup>

Grau de Mestre em Recursos Florestais

Área CNAEF 623 – Silvicultura e Caça

1º ANO – 1º E 2º SEMESTRES	ÁREA	HORAS DE TRABALHO		ECTS
		TOTAL	CONTACTO	
Geomática Aplicada	529	160	36 TP + 15 OT	6
Silvicultura e Dinâmica dos Sistemas Florestais	623	160	36 TP + 15 OT	6
Melhoramento e Conservação dos Recursos Florestais	623	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 1	623	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 2	623	160	36 TP + 15 OT	6
Modelos de Apoio à Decisão em Recursos Naturais	629	160	36 TP + 15 OT	6
Recolha e Análise de Dados em Recursos Naturais	462	160	36 TP + 15 OT	6
Proteção Florestal contra Fatores Bióticos	623	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 3	623	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 4	623	160	36 TP + 15 OT	6
2º ANO – 1º SEMESTRE	ÁREA	TOTAL	CONTACTO	ECTS
Engenharia Natural	623	160	36 TP + 15 OT	6
Gestão de Espécies Invasoras	623	160	36 TP + 15 OT	6
Ordenamento da Fauna Silvestre	623	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 5	589/319	160	36 TP + 15 OT	6
Opção 6	589/319	160	36 TP + 15 OT	6
2º ANO – 2º SEMESTRE	ÁREA	TOTAL	CONTACTO	ECTS
Estágio profissionalizante	623	800	44 OT	30

TP – horas teórico-práticas; OT – horas de orientação tutorial.

<sup>i</sup> conforme Despacho nº7982 de 7 de junho, publicado no DR, 2ª série, nº115 de 17 de junho.